

A DEVOLUÇÃO NA ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: MOTIVAÇÕES, EFEITOS SOCIAIS E SUBJETIVOS¹

Léa Stahlschmidt Pinto Silva²

Andreia Monteiro Felipe³

RESUMO:

O presente estudo tem por objetivo discutir e analisar nas publicações de artigos científicos selecionados, quais são as motivações e os possíveis efeitos sociais e subjetivos presentes na devolução de crianças e adolescentes no processo de adoção. Justifica-se a importância do tema com as leituras de casos de devolução de crianças ou adolescentes adotados que identificam não só a gravidade da situação como as dificuldades para a solução na prática, além da vivência nos estágios da graduação do curso de Psicologia. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica em artigos científicos dos últimos cinco anos, pesquisados nos sites Scielo, Portal da Capes, Pepsic, Lilacs e Google Acadêmico, e livros, contando com o apoio teórico da psicanálise na discussão. Foram selecionados oito artigos com os descritores: adoção e devolução e cinco artigos com os descritores: adoção, psicologia, vínculo e psicanálise. Os resultados apontam para a importância da escuta do desejo, dos anseios, dúvidas, fantasias, idealizações e questionamentos da realidade da família adotiva. Sugere-se, nas considerações finais, a presença de grupos de apoio para que essa escuta aconteça e se evitem futuras devoluções.

Palavras-chave: Adoção. Devolução na Adoção. Psicanálise. Grupos de Apoio.

CHILD AND ADOLESCENT REINTEGRATION IN ADOPTION: MOTIVATIONS, SOCIAL, AND SUBJECTIVE EFFECTS

ABSTRACT:

This study aims to comprehensively examine and analyze selected scientific articles, exploring the motivations and potential social and subjective impacts associated with the reintegration of children and adolescents into the adoption process. The importance of this research is underscored by the insights gained from case studies involving the reintegration of adopted children and adolescents. These cases not only highlight the gravity of the situation but also shed light on the practical challenges involved in resolving it, drawing from the experiences of undergraduate students in the field of Psychology. Our research methodology involves a systematic review of scientific articles published within the last five years, sourced from reputable databases such as Scielo, Portal da Capes, Pepsic, Lilacs, Google Scholar, and psychoanalytic

¹ Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia, na Linha de Pesquisa Psicologia Jurídica. Recebido em 18/09/2023 e aprovado após reformulações, em 17/10/2023.

² Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: lea.silva.1945@gmail.com.

³ Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e docente do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: andreiafelippe@uniacademia.edu.br

principles. Through this investigation, we identified eight articles using the search terms "adoption" and "devolution," and an additional five articles using the descriptors "adoption," "psychology," "bonding," and "psychoanalysis." Our findings emphasize the critical importance of attending to the desires, concerns, uncertainties, fantasies, idealizations, and inquiries that arise within the adoptive family context. To address these issues. It is suggested, in the final considerations, the establishment of support groups to facilitate open dialogues relevant books. The theoretical foundation of this study is grounded in, thereby reducing the likelihood of future instances of reintegration.

Keywords: Adoption, Return of Adoption, Psychoanalysis, Support Groups.

1 INTRODUÇÃO

A devolução em processo de adoção pode ocorrer quando os pais adotivos decidem devolver uma criança ou adolescente à instância jurídica responsável pela adoção. Essa decisão é tomada, em parte, por uma série de razões, como problemas de saúde, capacidade financeira ou dificuldades emocionais e de adaptação. Infelizmente, isso poderá ter consequências emocionais para todas as partes envolvidas.

Os objetivos do estudo tratam da discussão e análise das motivações e possíveis efeitos sociais e subjetivos presentes na devolução de crianças e adolescentes no processo de adoção. A hipótese abordada para este trabalho é a de que além do processo judicial, que poderá ser lento e desgastante para os interessados na adoção, o impacto da devolução na criança ou adolescente poderá afetar o seu desenvolvimento emocional e social e, por fim, causará na família culpa e sofrimento. Assim, destaca-se a relevância de ser feito um trabalho de apoio com os pretendentes à adoção.

A devolução é relatada como uma situação preocupante e difícil para os envolvidos, incluindo a criança ou adolescente, as famílias e o sistema judiciário. Compreender as razões e os efeitos sociais e subjetivos da devolução tardia tem o intuito de buscar formas de prevenção para possibilitar que estes casos não se multipliquem.

A busca da compreensão do fenômeno adoção e devolução contou com a revisão bibliográfica de artigos selecionados nos sites Scielo, Portal da Capes, Pepsic, Lilacs e Google Acadêmico, e de livros, com o referencial psicanalítico. Considerou-se que a psicanálise contribuiu para a análise relativa à adoção porque apresentou

CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 6, n. 10, p.506-528, jan./jun. 2024 – ISSN 2674-9483

abertura para os aspectos psíquicos aí envolvidos. Foram discutidos os principais aspectos sobre as motivações das famílias para a devolução da criança ou adolescente e os efeitos sociais e subjetivos para o sujeito que foi devolvido à instituição de abrigo. Para isto, foram selecionados oito artigos com os descritores: adoção e devolução da adoção e cinco artigos com os descritores: adoção e psicologia, vínculo e psicanálise.

Diante destas considerações, o artigo foi estruturado em quatro partes que trataram dos aspectos legais e psicanalíticos da adoção, da apresentação e discussão dos fatos encontrados nos artigos selecionados, relativos às motivações e aos efeitos sociais e subjetivos, presentes na ruptura do vínculo da criança/adolescente com a família adotiva.

2 ASPECTOS LEGAIS DA ADOÇÃO

O legislador brasileiro criou diversas medidas para proporcionar melhor assistência às crianças e aos adolescentes e, sem dúvida, o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/1990 – (ECA) foi um marco neste processo. Dentre as temáticas abordadas no ECA, encontra-se a adoção de crianças e adolescentes, conforme disposto no artigo 39 da referida lei. O parágrafo 1º do artigo 39 dispõe que “a adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei” (Brasil, 1990).

Esta legislação ultrapassa a dimensão histórica dos direitos humanos⁴. Embora os direitos humanos passem pelo desejo do povo, as declarações e legislações acabam sendo construídas a partir de uma sucessão de atos, fatos e decisões políticas, econômicas e sociais. No caso da criança e adolescente, o ECA (Brasil, 1990) dispõe que a adoção tem por objetivo mudar o núcleo familiar de uma criança ou adolescente, com vários requisitos legais que devem ser respeitados, em favor dos interesses e direitos do adotado. Historicamente a adoção ocorre desde o início das civilizações. Na Antiguidade, o objetivo da adoção não se referia às crianças que porventura haviam sido abandonadas pela sua família e, sim, para dar continuidade à

⁴ A ONU define os direitos humanos como “garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana”. In: <https://gddc.ministeriopublico.pt/pagina/o-que-sao-os-direitos-humanos>.

família. Na verdade, “[...] a possibilidade de adoção sempre existiu em países que a legislação seguiu o direito romano, cujos valores predominantes se referiam à linhagem e ao patrimônio das famílias” (Ghirardi, 2020, p.25).

No Brasil, a prática da adoção foi sustentada durante muito tempo por valores assistencialistas e religiosos, a exemplo da Roda dos Expostos, mantida pelas Santas Casas de Misericórdia, que recebia as crianças entregues pelas famílias, por não possuírem condições de mantê-las, seja por motivo da pobreza ou por questões que se referiam a linha de parentesco, ao patrimônio e à defesa de valores considerados rigidamente no núcleo familiar (Freitas, 2003). Em 1916, a adoção surgiu no Código Civil. Embora se tratasse de uma transferência por escritura da tutela de um adulto para outro, por meio de um contrato entre ambas as partes, foi um começo da presença da adoção na legislação (Ghirardi, 2020). A partir daí, houve uma evolução da legislação sobre a adoção que culminou no ECA (Brasil, 1990) que posteriormente fez várias mudanças, priorizando o interesse da criança e do adolescente, ressaltando que a adoção só seria uma alternativa quando esgotadas todas as tentativas para mantê-los na sua família de origem.

É notório que faz parte da natureza humana uma dependência inicial e, portanto, ela exige um acolhimento do outro. Na realidade, todos os seres humanos tiveram que ser adotados afetivamente, independente da filiação biológica ou adotiva. A respeito da filiação afetiva, Charles Melman, psicanalista francês, escreveu no prefácio do livro **A Criança adotiva e suas famílias** (Hamad, 2022, p.11): “Assim, todas as crianças passam por uma adoção, pois o peso da carne não é suficiente para fundar a existência delas. É a acolhida do casal que a fabricou que será determinante para uma criança.” Parafrazeando Melman, é a acolhida afetiva do casal que adota uma criança ou adolescente que será determinante para o adotado.

Atualmente o passo a passo para a adoção de uma criança ou adolescente está disposto no site do Conselho Nacional de Justiça Brasileira, no programa e ações para adoção. A inscrição é gratuita e podem se habilitar as pessoas desejosas de adotar um filho e que tenham a idade mínima de 18 anos, respeitando a diferença de 16 anos entre adotante e adotado. O estado civil não é considerado como uma exigência (CNJ, 2019). O primeiro passo é procurar o Fórum ou a Vara da Infância e Juventude apresentando os documentos previstos no ECA, sendo possível que no local onde reside o(s) interessado(s) seja solicitado outros documentos.

Dando prosseguimento à conduta necessária para a adoção, será feita uma avaliação pela equipe técnica multidisciplinar do Poder Judiciário composta por psicólogos e assistentes sociais, que procurará conhecer as motivações e expectativas dos candidatos; analisar a sua realidade sociofamiliar; se o candidato à adoção tem condições de receber a criança ou adolescente como filho; enfim, orientar os interessados sobre o processo de adoção (CNJ, 2019). De acordo com o ECA (Brasil, 1990), a participação em um programa de preparação para a adoção é requisito legal para a habilitação do candidato no cadastro de adoção.

Após esta etapa, será realizada a análise do requerimento pela autoridade judiciária e, se aprovada, será deferido o ingresso do candidato no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, quando, então, será feita a busca de uma família para as crianças e adolescentes disponíveis à adoção, respeitando a classificação no referido cadastro (CNJ, 2019).

É chegado então o momento de aproximação entre candidato à adoção e a possível filiação. Inicia-se o estágio de convivência no qual a criança ou adolescente irá residir com a família com o acompanhamento da equipe técnica do Poder Judiciário, por um período de 90 dias, que poderá ser prorrogado por mais 90 dias. Finalizada esta etapa, os pretendentes farão em 15 dias a proposta de adoção cabendo ao juiz a aprovação ou não, levando em conta as condições de adaptação e vinculação socioafetiva da criança e família postulante à adoção (CNJ, 2019).

Diante de uma sentença favorável ao pedido dos postulantes, a criança/adolescente será legalmente reconhecida como filho. Será redigida uma nova certidão de nascimento, que conterà o sobrenome da nova família e não constará o nome dos pais biológicos (CNJ, 2019). É possível pensar que esse apagamento da história original do adotado na certidão de nascimento poderá dar lugar aos segredos e não ditos na relação do adotado com a sua nova família. Entretanto, foi realizada uma atualização no ECA nesta questão pela Lei 12.010 de 2009:

Art. 48 O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)

Parágrafo único. O acesso ao processo de adoção poderá ser também deferido ao adotado menor de 18 (dezoito) anos, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica (Brasil, 1990).

No contexto jurídico, político e social, de acordo com o artigo 41 do ECA a adoção é o ato de atribuir a condição de filho à criança ou adolescente que foi adotado, que gozará dos mesmos direitos e deveres que o filho biológico (Brasil, 1990). Esse contexto entende a relevância do tema adoção e devolução e reforça atualmente que ele deve ser discutido, questionado e dialogado com outros saberes. No caso deste estudo, essa discussão foi realizada na perspectiva teórica da psicanálise.

3 CONTRIBUIÇÕES DA PSICANÁLISE SOBRE A TEMÁTICA DA ADOÇÃO

A criança muito pequena é filhote de homem desejante, depende dos pais para se reconhecer humano. De acordo com Hamad (2022) “No caso da adoção de crianças maiores elas ficam entre dois significantes: a mãe da realidade e a mãe biológica. Qual é o verdadeiro? A função de pai e mãe se faz no cotidiano. Os genitores não lhe deram um lugar e não fizeram a sua função. Os adotivos a criaram (Informação Verbal)⁵. Dessa forma, a sua subjetividade com relação a ser adotada por outra família se mantém numa posição ambígua. Isso fica difícil para ela que já possui uma história pregressa com a qual mantém a dificuldade de separação que é, sempre, uma questão ligada ao significante. O significante em Lacan tem outro sentido daquele usado pela linguística (Kaufmann, 1996). “Nesta qualquer significante remete a um significado. Em Lacan um significante não significa nada, ele apenas produz significado quando articulado com outros” (Lang; Andrade, 2019, p. 107). Assim, pode-se pensar que no caso da adoção o significante se faz presente a partir de uma ausência (Kaufmann, 1996). “O significante é antes de tudo significante da falta do outro (Kaufmann, 1996, 473).

Pode-se dizer que a criança adotada é amputada de sua história de origem quando não existe a possibilidade dela lhe ser revelada. Para Hamad (2010, p.61) “todos os especialistas estão de acordo com uma ideia básica: é preciso dizer a verdade de sua adoção à criança adotiva. [...] mas contar a verdade [...] permanece uma missão impossível [...] é uma história que se subjetiva”, ou seja, o que ela representa para a criança escapa aos pais adotivos.

⁵ Anotações sobre a videoconferência “A Separação: um processo contínuo” de Nazir Hamad, a convite de um grupo de psicanalistas de Juiz de Fora, com tradução de Ronaldo Chicre Araújo em 19-03-2022. Não foi publicada.

A criança maior pode ter experimentado descontinuidades significativas como o abandono, o recolhimento em diferentes abrigos e/ou famílias acolhedoras. É compreensível, portanto, que isso possa dificultar as suas relações com a família adotiva. Esta, por sua vez, precisa compreender que a criança traz consigo uma história pregressa, subjetivada, que não coincide com a que a família adotiva conhece. Além disso, a criança não conhece a história da família que a recebe como filho, o que lhe traz insegurança e desafio que se apresentam de diferentes formas no dia a dia com a família adotiva. Algumas crianças e adolescentes tentam encontrar a família biológica na tentativa de fazer o laço (Barros; Ribeiro; Souza, 2021).

Nesse contexto, seria bem-vinda uma orientação aos pais com dificuldades e dúvidas relativas ao relacionamento com seu filho adotivo, que lhes permita distinguir a diferença entre as manifestações próprias da infância e da adolescência daquelas que são relativas à adoção, auxiliando-os, de fato, a constituir uma família (Winnicott, 1990).

Winnicott (1990), nos seus estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional, escolheu examinar o desenvolvimento de forma gradual no sentido da dependência à independência. Embora tivesse estudado e discutido, ao mesmo tempo, os fatores pessoais e ambientais da dependência à independência, considerou necessário, nessa jornada, ater-se a três categorias para esta conceituação: dependência absoluta, dependência relativa e rumo à independência.

Na dependência absoluta ainda não existe Eu configurado sendo o indivíduo completamente dependente do ambiente, dos cuidados maternos.

No desenvolvimento humano, a ilusão se instala a partir do encontro da necessidade infantil com uma capacidade materna, que Winnicott chama de de preocupação materna primária. A mãe participa do jogo que estabelece com seu bebê, fazendo-o acreditar na sua onipotência, através de cuidados fornecidos por meio de uma sintonia perfeita que vai sendo reduzida, de acordo com a percepção que ela tem da tolerância do bebê à frustração. É nessa qualidade que se apoia o processo [...] da dependência absoluta para a dependência relativa [...]. O self⁶ num contínuo processo de vir a ser começa a aparecer separado do outro. É nesta ilusão que se funda o senso de existir e ser (Silva, 2003, p.34).

Esta ilusão envolve a utilização de objeto transicional⁷ na busca da interação com o ambiente, embora ainda necessite de cuidados maternos. As consequências

⁶ O self não é uma estrutura psíquica, não é uma organização, não é uma instância em si. Trata-se de um conceito construído a partir da experiência. (Silva, 2003, p.35).

⁷ Objeto transicional é considerado uma área intermediária da experiência, um lugar de repouso para o ser humano, onde ele não precisa discriminar entre o objeto criado e o achado, o exterior e o interior, **CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 6, n. 10, p.506-528, jan./jun. 2024 – ISSN 2674-9483**

do fracasso materno, de quem oferece os cuidados à criança, oferecem prejuízo à capacidade criativa da criança levando à formação de mecanismos que conduzirão àquilo que a teoria winnicottiana chamou de falso self em oposição a um self verdadeiro (Silva, 2003).

O rumo à independência está ligado ao princípio da realidade que rege o estabelecimento de relacionamentos do indivíduo para com objetos externos. Esse processo está ligado aos conceitos desenvolvidos por Winnicott (1990): *holding*, *handling* e a apresentação do objeto. O suporte para isso está calcado num ambiente favorável representado por alguém que consegue responder adequadamente tanto às necessidades quanto às tolerâncias do bebê em suportar a frustração. De acordo com Winnicott (2012) é função da mãe suficientemente boa, através do *holding*, oferecer suporte físico e psíquico ao bebê pelo seu cuidador. Esse processo colabora com a noção de ilusão e com a integração do self conversando diretamente com a capacidade do bebê de se sentir real.

Handling, traduzido como manejo, de acordo com Winnicott (1975), diz respeito ao contato com a pele entre bebê e cuidador. Faz referência aos cuidados físicos e auxilia a formar as bordas do corpo, a harmonizar a realidade interna com o corpo e a diferenciar o Eu do outro, possibilitando a personalização, ou seja, o reconhecimento da sua própria psique dentro do próprio corpo. A ausência de um manejo amoroso fracassa em fazer do indivíduo uma criança autônoma. É fundamental para o avanço da fase de dependência absoluta para dependência relativa, uma vez que possibilita o interesse, curiosidade e a busca por objetos de satisfação para além do cuidador.

Cabe à mãe apresentar objetos substitutos de satisfação pulsional que possibilitem à criança a presença da externalidade e da realidade. Essa apresentação carrega a função formativa que permite o estabelecimento das relações objetais que, na visão psicanalítica, referem-se às relações emocionais entre o sujeito e o objeto amado num processo de identificação comum que contribuem para o desenvolvimento do ego (Winnicott, 1975). É necessário estabelecer que

a independência não se torna absoluta e o indivíduo visto como unidade autônoma nunca, de fato é independente do meio ambiente, embora existam maneiras pelas quais, na maturidade, ele possa sentir-se livre e

o objetivo e o subjetivo, a fantasia e a realidade. É a área do brincar, da arte, da religião e da cultura. Esse é o melhor resultado que se pode ter do jogo da ilusão e desilusão gradativa de uma mãe que Winnicott chama de “suficientemente boa”.(Silva, 2003, p.34).

independente, tanto quanto contribua para a felicidade e para o sentimento de estar de posse de uma identidade pessoal (Winnicott, 1975, p.188).

No caso da necessidade de a criança ou adolescente se adaptar e/ou reagir a um ambiente falho, há possibilidade de acontecer estruturas defensivas do self como, por exemplo, as neuroses e sensação de vazio do viver que são características de um falso self (Winnicott, 1975).

É de grande valia comparar as ideias do adolescente com as da infância. Mesmo quando o crescimento na puberdade progride sem maiores crises, é possível que nos defrontemos com problemas de manejo, porque crescer significa ocupar o lugar do genitor. E realmente o é. Na fantasia inconsciente, crescer é, inerentemente, um ato agressivo. E a criança agora já não é pequena (Winnicott, 1975, p.195).

O aspecto da imaturidade do adolescente é um fato. Certamente nem todas as crianças atravessam essa fase com uma conduta agressiva, embora esse comportamento possa ter origem na liberdade dada aos filhos, na forma de criação que permite que eles existam por si próprios. O adulto precisa saber disso. O adolescente é imaturo e somente o passar do tempo poderá trazer a maturidade sem que ele perca a própria identidade. Ainda a respeito da imaturidade, Winnicott (1999) comenta “a imaturidade na adolescência contém as características mais fascinantes do pensamento criativo, sentimentos novos e desconhecidos” (Winnicott, 1999, p.158). Embora o esforço que o pré-adolescente faz no processo da conquista da maturidade e a compreensão por parte do adulto que adota sejam importantes, o esclarecimento da realidade pelos adultos ao adolescente é necessário. Assim, não se trata de revidar a sua conduta ou forma de pensamento, mas de uma ação de confronto necessária que deve ser feita pelos pais. Na adoção de crianças maiores pode haver uma dificuldade maior para isto, principalmente na fase de adaptação em que os vínculos de afeto ainda estão se constituindo (Machado *et al*, 2019).

4 ASPECTOS GERADORES DA DEVOLUÇÃO NO PROCESSO DE ADOÇÃO

A pesquisa dos aspectos geradores da devolução de crianças e adolescentes foi feita nos artigos selecionados nos sites Scielo, Portal da Capes, Pepsic, Lilacs e Google Acadêmico e em livros sobre adoção. Como fora mencionado, oito desses artigos foram encontrados com os descritores: adoção e devolução e cinco com os

descritores: adoção e psicologia, vínculo e psicanálise. A discussão teve como base a teoria psicanalítica.

Nos artigos selecionados dos autores Sampaio e Magalhães (2023); Sampaio e Magalhães (2021); Pinho e Machado (2023); Barros e Ribeiro (2021); Lima; Bussolo e Oliveira (2019), Costa e Oliveira (2018) surgiram registros especificando as motivações para a tomada de decisão das famílias de devolverem as crianças maiores aos abrigos ou à justiça. Entre essas motivações constavam: o comportamento agressivo da criança/adolescente; sua resistência à autoridade, às regras sociais e à rotina diária da família; o fantasma da herança genética, do “sangue ruim” (expressão presente num dos artigos); a frustração pela não correspondência às expectativas da família e da própria criança; a romantização da adoção pela família; a rejeição aos hábitos e gostos da criança/adolescente pela família adotiva sobre música e roupas, entre outras preferências; a temporalidade da adolescência; a rejeição da criança/adolescente em aceitar a mãe adotiva; o próprio narcisismo da mãe adotiva, além da falta de operatividade da função paterna e a falta de segurança jurídica que também foram destaques nos artigos e livros que constam das referências.

Sampaio e Magalhães (2023), estudando o período de convivência no processo de adoção tardia, ressaltaram que a contribuição do tempo cronológico (administrativo) e do tempo subjetivo (psíquico) é importante para a construção do vínculo da criança com os pais adotivos. Assim, a demora para que a adoção se concretize pode favorecer a fantasia entre o filho imaginado e o filho da realidade, tornando-se um risco para a construção do vínculo entre a família e a criança, gerando ansiedade.

A equipe técnica que acompanha o processo da adoção ressaltou que a demora para que a adoção se concretize envolve uma série de questões além do favorecimento da ideia do filho ideal e real, entre elas:

o número insuficiente de técnicos nas comarcas; o risco de busca de crianças para viverem em situações análogas à escravidão; o tráfico de crianças e de órgãos; e o risco de pedofilia, realidades que não podem ser descartadas pela equipe técnica, levando à necessidade de uma avaliação criteriosa dos pretendentes à adoção (Sampaio; Magalhães, 2023, p.07).

O favorecimento da fantasia do filho ideal tanto na adoção como no filho biológico diz respeito à vida imaginária do sujeito e as forças que o motivam são os desejos não satisfeitos. A impossibilidade de ter filhos biológicos pode ser uma motivação para uma pessoa procurar uma criança para adotar (Ghirardi, 2020). Na fantasia os desejos

CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 6, n. 10, p.506-528, jan./jun. 2024 – ISSN 2674-9483

são realizados como se tratasse de uma reparação da realidade externa, pois é justamente quando a realidade material torna-se frustrante que o sujeito busca em suas fantasias e devaneios a realização de seus desejos. Todavia, a realidade precisa ser investida pelo sujeito para ser significada e é a fantasia que permite isto (Freud, 2010). “São os conflitos vividos na relação pais/filhos adotivos que suscitam afetos, temores e fantasias referidos à origem do adotado, à bagagem inata e à herança” (Ghirardi, 2020, p. 83). Junto a tais fantasias apresenta-se a fantasia da devolução do adotado presa a outras experiências vividas pela família (Giberti, 1992).

A convivência no processo de adoção de crianças maiores apresenta-se, em alguns casos, como o momento em que a fantasia do filho ideal desmorona diante do filho que a realidade mostra. Dependendo das circunstâncias, entre elas, do perfil da criança, isso pode ser um dos motivos da devolução da adoção por parte dos postulantes à adoção, bem como o motivo da criança pedir para retornar ao abrigo. Ao se defrontar com a realidade ela também traz as suas fantasias com relação à família que pretende adotá-la. A particularidade da adoção decorre das fantasias infantis de pais e de filhos e pelas suas representações inconscientes que antecedem esse processo. (Sampaio; Magalhães, 2021).

Winnicott (2000) escreve que o fantasiar faz parte do esforço realizado pelo indivíduo para encarar a realidade interior. São manipulações onipotentes da realidade exterior. [...] “O controle onipotente da realidade implica a fantasia relativa à realidade. O indivíduo chega à realidade exterior através das fantasias onipotentes elaboradas no esforço feito para fugir da realidade interior” (Winnicott, 2000, p. 200).

O fantasma da hereditariedade possibilita um certo risco para a adoção de crianças maiores no imaginário popular. O desejo da família adotiva de educar a criança à sua própria imagem pode levá-la a tentar apagar a história dela. Aliado a isso, pode surgir o desejo de devolver a criança com a justificativa de que a sua genética será prejudicial para que a família a adote como filha. Esta sensação de ameaça que a família tem está relacionada a projeções fantasiosas ligadas ao seu próprio narcisismo, ao investimento nos objetos de suas fantasias. Portanto, compreende-se que a libido, a sensibilidade para a adoção, é direcionada para o próprio indivíduo candidato à adoção (Freud, 2010). Freud (2010) refere-se ao narcisismo como necessário ao desenvolvimento psíquico do indivíduo. Considerando-se a atitude de pais afetuosos para com os filhos, é possível reconhecer

que ela é um sentimento ou experiência que se experimenta outra vez, embora há muito o tenham abandonado. [...] “O amor dos pais, comovente e no fundo tão infantil, não é outra coisa senão o narcisismo dos pais renascido, que na sua transformação em amor objetal revela inconfundivelmente a sua natureza de outrora” (Freud, 2010, p.37).

Na adoção, será necessário que este narcisismo dos pais respeite a história pessoal da criança e a ajude a viver o luto do abandono, respeitando a sua alteridade, compreendendo os seus hábitos e gostos sobre música e roupas, por exemplo, que foram construídos em experiências anteriores. Tanto a criança maior quanto o bebê carregam uma história pregressa. Porém, a adoção da criança maior tem especificidades que se referem ao seu modo de vida antes da adoção, às suas características pessoais, culturais e sociais que são diferentes da família adotiva. Tais particularidades irão se encontrar e possivelmente se confrontar na constituição de laços afetivos entre pais e filhos. Sampaio e Magalhães (2021), investigando as falhas no reconhecimento da alteridade nos casos de devolução tardia, encontraram, nas respostas dadas pelas famílias que participaram do estudo, uma explicação psicopatológica para os comportamentos inadequados das crianças e adolescentes.

A criança e o adolescente têm uma história original que a formou como pessoa até então. Como o luto original é percebido por elas? Hamad (2010, p.54) explica que “[...] o luto acontece à medida que uma história se torna subjetiva e transmissível”. Segue explicando o que se chama “um processo de luto”, a partir da ilustração que a senhorita K, dezoito anos de idade, lhe deu:

A senhora K. ilustra perfeitamente o que se chama “processo de luto”. É a descoberta de relance que não existe história boa ou má história, mas uma história singular. E toda a história é singular à medida que se chega a torná-la suportável. Ela se torna suportável a partir do momento em que o equívoco, como nos ditos espirituosos, vem desfazer o domínio dos significantes que se congelam em uma significação que nos causa vergonha, como “eu sou uma criança adotada”, por exemplo (Hamad, 2010, p.54).

É o trabalho de elaboração do luto dos pais e dos filhos adotivos que favorecerá os caminhos trilhados para a construção do laço afetivo. Embora seja necessário, trata-se de uma experiência psíquica dolorosa para ambos porque “via de regra, o luto é a reação à perda da pessoa amada ou de uma abstração que ocupa seu lugar” (Freud, 2010, p.172). Para que a desistência do filho imaginado e idealizado ocorra e o filho adotado não permaneça como um objeto que pode ter diferentes sentidos para

CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 6, n. 10, p.506-528, jan./jun. 2024 – ISSN 2674-9483

os pais adotivos, entre os quais, como aquele que representa uma sutura da infertilidade do casal é necessário que o luto aconteça. Considera-se que as vivências de perdas do objeto real ou ligadas às idealizações podem ser vividas como luto ou provocar um processo de melancolia (Ghirardi, 2020). “Tanto o luto como a melancolia, cada um apresentará sua especificidade na relação pais/filhos adotivos, na medida em que o processo psíquico vigente direcionará o olhar parental sobre o filho” (Ghirardi, 2020, p.102). Esse olhar parental precisará dar um lugar de alteridade, de diversidade para o filho adotado, em relação àquele filho desejado e que não foi gerado.

Sobre a temporalidade do adolescente trazida pela família adotiva, Winnicott (1999) menciona que as questões primitivas são reeditadas na adolescência.

Quando olhamos para a adolescência, onde os êxitos e as falhas dos cuidados dados ao bebê e à criança vem a baila, alguns dos problemas que enfrentamos na atualidade têm relação com os elementos positivos da moderna educação dos filhos e das atitudes modernas referentes aos direitos do filho (Winnicott, 1999, p.152).

O ponto central das transformações na adolescência ocorre no nível intrasubjetivo. Na puberdade as ansiedades primordiais e as defesas usadas para lidar com essas transformações e emoções são revividas. Apesar do fato de o adolescente querer estabelecer uma independência desafiadora, ao mesmo tempo, vive uma dependência regressiva. Isto leva ao aspecto da imaturidade do adolescente que é essencial para a saúde. A passagem do tempo e o crescimento para a maturidade é um ponto que adultos maduros precisam saber. Não se pode esperar que o adolescente esteja consciente de sua imaturidade (Winnicott, 1999).

No processo de adoção a reedição das questões primitivas reverbera no atravessamento da dupla filiação. Assim, “o desenvolvimento do pertencimento com os pais é complexo porque o adolescente lida com um duplo pertencimento em sua subjetividade, em seu nascimento de ‘ser’ sujeito” (Machado *et al*, 2019, p.7). Na verdade, a elaboração deste pertencimento diz respeito tanto aos filhos quanto aos pais. Quando os pais adotivos apresentam sensibilidade e reconhecimento que o adolescente ou a criança maior atravessa um momento de dupla filiação, o laço afetivo entre eles acaba sendo construído (Machado *et al*, 2019).

O sentimento de abandono pode trazer desvios de comportamento e a não aceitação das regras sociais por parte da criança ou adolescente. Eles podem

apresentar agressividade e comportamentos como forma de testar os pais. No caso da devolução, não há a compreensão por parte dos pais adotivos da instabilidade do comportamento do filho. Existe o medo do que os aguardará no futuro se mantiverem aquela criança/adolescente na família (Levinzon; Lisondo, 2018). Por sua vez, Winnicott (1997) aponta que estes comportamentos indesejados pelos pais são apenas uma forma de as crianças se certificarem se serão aceitas e toleradas e se presentificam para a construção de um vínculo saudável. A rebeldia e a dependência são características desta faixa etária nomeada como adolescência. Existe uma “rápida alternativa entre independência rebelde e a dependência regressiva e mesmo a coexistência dos dois extremos num mesmo momento” (Winnicott, 1997, p.117).

Abordando a questão da adoção romantizada Levinzon e Lisondo (2018) alertam para os riscos de uma adoção baseada em motivações altruístas. Além disso, na romantização da adoção, as crianças adotadas podem ser vistas como salvas e privilegiadas por terem sido adotadas, o que pode levar a desconsideração de sua história pregressa e singular. Isto envolve o risco de não se considerar suas necessidades emocionais e psicológicas. Outra consequência possível seria a falta de conscientização sobre os desafios a serem superados pelas famílias adotivas. Ao romantizar a adoção, esses desafios podem ser minimizados ou ignorados, o que pode dificultar, para as famílias adotivas, lidar com essas questões. A romantização da adoção pode ter consequências negativas tanto para as famílias adotivas quanto para as crianças/adolescentes adotados. Quando os pais são vistos pelo filho adotado como um benfeitor, ao qual deve gratidão, ele pode não expressar sentimentos como agressividade, rivalidade e competição construindo um falso vínculo com os pais adotivos. Entretanto, para além disso, Peiter (2016) comenta que a colocação da criança em família adotiva propõe reverter o seu estado de abandono psíquico restaurando o narcisismo danificado dela.

No artigo de Speck; Queiroz e Martin-Mattera (2018) encontra-se, ainda, a categoria que pontuou a rejeição da criança em aceitar a mãe adotiva. A psicanálise oferece uma perspectiva para entender a rejeição da criança adotiva pela mãe adotiva, embora seja importante ressaltar que cada caso é único e complexo, e diferentes teorias e abordagens podem ser aplicadas à relação entre a mãe e a criança. A teoria do apego, por exemplo, traduzida nos estudos de John Bowlby (1990), psicólogo, psiquiatra e psicanalista britânico, junto a crianças com histórico de

separação de suas figuras parentais, destaca a importância do estabelecimento de um vínculo seguro entre a mãe (ou cuidador principal) e a criança nos primeiros anos de vida. Esse vínculo seguro é essencial para o desenvolvimento emocional e a formação de um senso de segurança e confiança na criança.

Quando uma criança é adotada, ela pode ter passado por experiências traumáticas, como separação de sua mãe biológica, negligência ou abuso. Essas experiências podem afetar a capacidade da criança de estabelecer um vínculo seguro com a mãe adotiva. A criança pode ter dificuldade em confiar e se abrir emocionalmente, o que pode levar à rejeição da mãe adotiva. Além disso, a criança adotiva pode ter uma lealdade ambivalente em relação à sua mãe biológica, mesmo que ela não esteja mais presente em sua vida. Essa lealdade pode criar um conflito interno na criança, tornando difícil para ela aceitar e se apegar à mãe adotiva. (Ghirardi, 2020). A psicanálise também considera a importância do inconsciente na compreensão da rejeição da criança adotiva pela mãe adotiva. Pode haver dinâmicas inconscientes em jogo, como projeção de sentimentos não resolvidos ou transferência de experiências passadas para a relação mãe-filho adotivo (Ghirardi, 2020).

Foi encontrado também, entre as motivações para a devolução da criança ao abrigo, o narcisismo da mãe adotiva. A relação entre a devolução de uma criança adotada e o narcisismo da mãe adotiva pode ser complexa. A devolução de uma criança adotada por uma mãe narcisista pode ocorrer se a criança não atender às expectativas da mãe adotiva ou se a mãe adotiva perceber que a criança não está fornecendo a admiração que ela busca. É fundamental buscar apoio profissional para entender e abordar as dinâmicas envolvidas, garantindo o bem-estar da criança adotada (Ghirardi, 2020).

Com relação à operatividade da função do pai foi constatado que, quase sempre, são as mulheres que demandam a adoção e que o homem acolhe o desejo da mulher. A demanda feita pelo homem geralmente é de solteiros ou de homossexuais. As mulheres é que devolvem as crianças (Speck; Queiroz; Martin-Mattera, 2018). Foram encontradas poucas referências nos artigos selecionados sobre a operatividade do homem no processo de adoção. Costa e Oliveira (2018) escrevem sobre a importância da função paterna psicanalítica no desenvolvimento infantil. Segundo os autores o que se pôde perceber

foi que pai auxilia o filho na exploração do mundo e descobrimento de si mesmo e do outro, mas também traz a noção de realidade e imposição de limites, que proporcionam o desenvolvimento egóico da criança. A função paterna é de suma importância, pois proporciona à criança condições para que a mesma se sinta confiante e segura, sem deixar de lado a realidade e os limites impostos a ela (Costa; Oliveira, 2018, p.50).

Quanto à falta de segurança jurídica, o motivo para a devolução referiu-se à insegurança dos pais adotivos pela demora na desvinculação da criança da família biológica enquanto o processo de adoção já estava acontecendo. Isso trazia medo e ansiedade nos pais devido à possibilidade da família biológica voltar atrás na decisão de colocar o filho para adoção (Peiter, 2016). Conforme dito anteriormente, a equipe técnica que acompanha o processo da adoção ressalta que a demora para que a adoção se concretize envolve uma série de questões jurídicas e psicológicas tornando-se um processo longo que acaba por trazer insegurança e ansiedade aos interessados em adotar uma criança (Sampaio; Magalhães, 2023).

5 RUPTURAS DO VÍNCULO: EFEITOS SOCIAIS E SUBJETIVOS

A literatura abordada neste estudo tem demonstrado que a adoção da criança e adolescente envolve diversas particularidades e dificuldades que acabam por romper o vínculo entre os pais e a criança, ocasionando efeitos sociais e subjetivos dolorosos tanto para os pais quanto para as crianças, sobretudo no que diz respeito ao período inicial de convivência (Lima; Bussolo; Oliveira, 2019).

Entre os efeitos sociais e subjetivos ocasionados pela ruptura do vínculo, os autores pesquisados encontraram: culpabilização da própria criança/adolescente pela devolução; sentimento de abandono e possível consequência psíquica acarretando desvios de conduta e aceitação das regras sociais; dificuldades na escola não apresentadas anteriormente; prejuízos na rotina do sono e da alimentação; insegurança, medos, ansiedade, raiva e rebeldia; vergonha e humilhação pelo retorno ao abrigo; graves impactos nas questões emocionais referentes à construção da identidade da criança/adolescente, na sua relação com o mundo e nas futuras relações pessoais, além de sentimentos de rejeição e de frustração do desejo de pertencimento e desrespeito à sua alteridade (Lima; Bussolo; Oliveira, 2019; Sampaio; Magalhães, 2021; Machado *et al.*, 2019; Levinzon; Lisondo, 2018).

É possível analisar que estas questões estão relacionadas a uma série de sentimentos para a criança/adolescente, entre eles, o sentimento de insegurança que a devolução pode trazer. Winnicott (1997, p.43 - 44) ao comentar sobre o significado da palavra segurança, traz as perguntas: “como entender a questão se sabemos que as crianças precisam sentir-se seguras?”. “Como se desenrola a construção do sentido de segurança no bebê, na criança, no adolescente e no adulto?”. Na realidade, não se trata do desenvolvimento só do indivíduo, mas também daquilo que o ambiente favorece para essa construção e, no caso da adoção, o que a família tem condições de oferecer. Com a segurança instalada, surge a luta contra a segurança proporcionada pelo ambiente, a segurança proporcionada pelos pais, mas a criança e principalmente o adolescente têm necessidade de testar as medidas de segurança e controle dados pelos pais no seu processo de crescimento (Winnicott, 1997). Aos poucos, e com o tempo, “o crescimento verdadeiro confere à criança ou adolescente um sentido adulto de responsabilidade, sobretudo daquela responsabilidade ligada à provisão de condições adequadas de segurança às crianças de uma geração mais nova” (Winnicott, 1997, p. 47).

É interessante, para a construção e seguimento do vínculo na adoção, que os pais compreendam as atitudes de rebeldia e agressividade, entre outras formas de conduta, como a necessidade da criança/adolescente de testar o afeto dos pais e ao medo da criança de ter a experiência de abandono repetida (Winnicott, 1997).

Isto posto, fica a questão sobre os efeitos subjetivos e sociais da devolução para a criança e o adolescente, possivelmente com vivências anteriores e presentes de insegurança motivadas pelo abandono da família biológica e a consequente entrada numa instituição de abrigo. A complexidade que contorna o cenário da adoção e devolução de crianças e adolescentes apresenta diversidades de subjetividades presentes em todo processo, seja junto a famílias, seja junto a criança/adolescente, que, por sua vez, acabam por se tornar dolorosas pela carga emocional envolvida.

A psicanálise parte da compreensão de que todo sujeito necessita ser acolhido no desejo dos pais não havendo garantias de que isso ocorra para o sujeito advindo pela via biológica, tampouco para o sujeito adotado; também não há fórmulas que possam designar ou determinar que um sujeito seja filho desses ou daqueles pais, mas um desejo que o nomeie como filho. O amor dos pais refere-se à própria ferida

narcísica de cada um deles, assim como o anseio de completude, na relação com a castração (Batista; Moreno, 2020, p.13).

Diante deste enfoque psicanalítico, considera-se que as primeiras inscrições no psiquismo infantil são marcas que se situarão na criança durante toda a sua existência, ainda que ela seja retirada de seus progenitores muito precocemente. Um ambiente acolhedor possibilita que novas inscrições possam advir e dar outro sentido para o psiquismo infantil, oferecendo condições para um desenvolvimento saudável e criativo, seja na filiação adotiva, seja na adoção biológica (Batista; Moreno, 2020). No processo de adoção a criança/adolescente se vê produzindo uma espécie de luto dos pais de nascimento ou da instituição a qual pertencia. Necessitará recomeçar o seu trabalho psíquico, de estruturação simbólica, precisando de tempo para adaptar-se aos pais adotivos e adotá-los como seus pais (Dolto, 1989).

Para os pais adotivos será preciso compreender que a história anterior do filho necessita de um tempo de luto para que eles possam exercer a sua parentabilidade. Na falta desse entendimento provavelmente ocorrerão os efeitos psicológicos e sociais. Portanto, percebe-se que é na esfera de cunho afetivo e social da criança e do adolescente que acontece a construção da identidade, da relação com o mundo e com as futuras relações pessoais. Poderão ocorrer situações difíceis nesta área que demandarão a devolução da criança/adolescente, apesar da existência da irrevogabilidade da adoção após o trânsito em julgado da sentença judicial com a respectiva emissão de nova certidão de nascimento (Sampaio; Magalhães, 2023; CNJ, 2019).

Para a criança, a devolução de adoção pode ter um impacto emocional significativo. Pode causar trauma emocional, gerando ansiedade, depressão e problemas de confiança. Em contrapartida, os pais adotivos podem sentir um grande sentimento de fracasso e tristeza após a devolução da adoção, o que pode levar a problemas de saúde, depressão e ansiedade (Lima; Bussolo; Oliveira, 2019).

Nesse contexto, o psicólogo tem um papel fundamental na prevenção da devolução de crianças e adolescentes em processos de adoção, bem como na intervenção juntamente àqueles que vivenciaram essa situação. Ele pode ajudar a entender as emoções envolvidas e como lidar com elas. Além disso, pode auxiliar a lidar com o trauma da devolução e a trabalhar o processo de luto para a criança/adolescente, para a família e instituições de abrigo. Estas, por sua vez,

precisarão trabalhar com a criança/adolescente para recuperar a sua confiança na possibilidade de ser adotada novamente (Levinzon; Lisondo, 2018). Nessa perspectiva, os significantes apresentados nas narrativas dos artigos e livros abordados para este estudo trouxeram a reflexão para a importância da escuta das construções subjetivas acerca do desejo pela adoção por parte dos pais, da criança e do adolescente no processo inicial da adoção. Apontaram também para a escuta do desejo de devolução da adoção por parte da família adotiva, como um espaço para a elaboração das questões que motivam tal ação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A adoção é um processo que pode mudar a vida de uma criança e de uma família. No entanto, é importante lembrar que nem sempre é fácil e pode haver desafios ao longo do caminho. Além do desafio do afeto necessário para a construção do vínculo entre a família adotiva e criança/adolescente, a devolução da adoção pode apresentar desafios legais e éticos, como a necessidade de seguir as leis/normativas de adoção das comarcas⁸ e a responsabilidade das instituições de adoção em cuidar do bem-estar das crianças.

As leituras dos artigos e livros colaboraram para o objetivo deste estudo no sentido de discutir e analisar a motivação das famílias para a devolução da adoção e os efeitos na vida da criança e do adolescente. Muitos fatores de risco puderam ser atribuídos a esse desejo da devolução de adoção, que perpassam por questões peculiares, como o fato da família não estar preparada para lidar com os desafios emocionais e práticos da adoção; pelos problemas de saúde ou comportamento da criança ou adolescente difíceis de administrar e que afetam a dinâmica familiar e a disposição da família em continuar com a adoção, além da falta de recursos financeiros. Portanto, tornou-se importante entender as motivações e os efeitos emocionais envolvidos e a importância da ajuda profissional para lidar com esses desafios. Isso poderia ser feito por meio do manejo de ações dos profissionais envolvidos em demandas de adoções.

⁸ Comarca é um termo utilizado no sistema judiciário para designar uma circunscrição territorial na qual um juiz ou tribunal exerce sua jurisdição.

A função e singularidade da escuta pelos profissionais da equipe técnica (psicólogos e assistentes sociais) estão voltadas para as especificidades envolvidas no discurso dos pais do desejo de adotar ou devolver a criança/adolescente e, também, no desejo da criança de ser adotada. Assim sendo, há possibilidade de se trabalhar para garantir a essas crianças o que lhes é de direito, ou seja, de ter uma família e de serem filhos.

No cotidiano das instituições de acolhimento, existe um saber sobre as crianças que não é singular. Desse modo, cabe a elas um lugar que não é o de sujeito de desejo, tal como ressalta a psicanálise, mas uma posição de assujeitamento diante das regras jurídicas, institucionais e sociais. Na prática, é sabido que, uma vez que a criança maior adentra nos abrigos, suas possibilidades de saída são mais demoradas e até mesmo reduzidas. Além do mais, na ação das famílias de devolvê-las ao abrigo repete-se o sofrimento que lhes foi causado pelo abandono ou separação de sua família biológica e a posição de assujeitamento diante da família adotiva.

Acredita-se que, havendo um espaço nas instituições de acolhimento durante o processo de adoção e, possivelmente, no primeiro ano posterior à adoção para a escuta do desejo, dos anseios, dúvidas, fantasias, idealizações e questionamentos da realidade próxima da família adotante, os riscos da devolução sejam menores. Conforme foi relatado existe um número insuficiente de técnicos nas comarcas o que dificultaria um trabalho de escuta individual por parte da equipe técnica ao longo de todo o processo de adoção e posterior à adoção. Ressalta-se a necessidade de desenvolver estratégias para que essa escuta aconteça. Nesse cenário, um grupo de apoio surge como um espaço privilegiado no sentido de oferecer suporte emocional e também informativo e de orientação de aspectos práticos aos casais pretendentes à adoção.

Nos grupos de apoio, o casal ou pessoa adotante pode encontrar ajuda de outras pessoas que no momento estão vivendo situações e dúvidas que se configuram como semelhantes e, conseqüentemente, estabelecer um vínculo importante para o enfrentamento e esclarecimento de questões que atravessam o mundo da adoção. O trabalho em grupo pode proporcionar um espaço de discussões para se pensar, refletir e entender melhor o processo de adoção e pós adoção. Com a ajuda de profissionais e pessoas com conhecimento e experiência sobre esses processos e com habilidades que envolvem a capacidade de escuta, o grupo poderá oferecer suporte emocional e

também informativo, além de orientação de aspectos práticos aos casais pretendentes à adoção e aos casais pós adoção. Portanto, compreende-se que o grupo de apoio, que se organiza como um espaço de discussões para se pensar, refletir e entender melhor o processo de adoção e pós adoção, possibilita um campo de escuta em que a força da palavra poderá ajudar a desconstruir o ato da devolução.

REFERÊNCIAS

- BARROS, J. F. de; RIBEIRO, P. W.; SOUZA, L. de F. Os Aspectos Psicológicos da Criança e do Adolescente na Adoção Tardia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2021, v. 41, 1-13. DOI:<https://doi.org/10.1590/1982-3703003215129>. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pcp/a/RjXcmQPCGBqrVBRrP8C7BHz>. Acesso em: 26 jul. 2023.
- BATISTA, C.V.M.; MORENO, G.L. Adoção, Acolhimento e Devolução: um olhar e uma escuta a criança. **Rev. Cadernos de Comunicação**. UFSM. Santa Maria, v.24, n.2, art 6, p. 02-19, Mai/Ago.2020. Disponível em: <https://periodicos.UFSM.br/ccomunicacao/article/view/44420/pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.
- BOWLBY, J. **Apego e perda**: Apego - A natureza do vínculo. São Paulo: Martins Fontes, 1990. v.1.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 17 jul. 2023.
- BRASIL. Lei Federal nº 12.010 de 3 de agosto de 2009. Altera o artigo 48 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 17 jul. 2023.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório da consulta pública**: programas e ações passo a passo da adoção. Brasília: CNJ, [2019]. www.cnj.jus.br. Acesso em: 19 jul. 2023.
- COSTA, D. G. R.; OLIVEIRA, V. H. de. A função paterna psicanalítica no desenvolvimento infantil. **Psicologia - Saberes & Práticas**, n.2, v.1, 46-52, 2018. <https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/psicologiasaberes&praticas/sumario/64/16012019151553.pdf>. Acesso em 06 ago. 2023.
- DOLTO, F. **Dialogando sobre crianças e adolescentes**. Campinas (SP): Papyrus, 1989.
- FREITAS, M.C.de. **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003.

FREUD, S. **Introdução ao narcisismo**: ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916) São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

GHIRARDI, M.L. de A. M. **Devolução de crianças adotadas**. Um estudo psicanalítico. São Paulo: Primavera Editorial; SEDES SAPIENTIAE, 2020.

GIBERTI, E. **La Adopción**. Buenos Aires: Sudamericana, 1992.

HAMAD, N. **A criança adotiva e suas famílias**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2002.

HAMAD, N. **Adoção e parentabilidade**: questões atuais. Porto Alegre: CMC, 2010.

KAUFMANN, P. **Dicionário enciclopédico de psicanálise**: o legado de Freud e Lacan. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

LANG, C.E.; ANDRADE, H. V. de. Formalização e clínica psicanalítica: a estrutura, o significante e o sujeito. **Cadernos de psicanálise**. v.41, n.40, p.99-119, jun.2019. Disponível em://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-62952019000100007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 jul. 2023.

LEVINSON, G. K; LISONDO, A. D. de. **Adoção**. Desafios da contemporaneidade. São Paulo: Blucher, 2018.

MACHADO, R.N; FÉRES-CARNEIRO, T.; MAGALHÃES, A; MELLO, R. O mito de origem em famílias adotivas. **Psicologia USP**, v. 30, p.01-10, 2019. DOI <https://doi.org/10.1590/0103-6564e160102>. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pusp/a/GHdjQPfKmfYLNCR4GSr373y/?lang=pt>. Acesso em 04 ago. 2023.

PEITER, C. **Adoção**: vínculos e rupturas: do abrigo à família adotiva. 2.ed. São Paulo: Zagodoni Editora, 2016.

SAMPAIO, D.da S.; MAGALHÃES, A.S. Falhas no reconhecimento da alteridade nos casos de devolução em adoções tardias. **Psicologia USP**, v.32, p.01-11, 2021. DOI <https://doi.org/10.1590/0103-6564e210008> Disponível em <https://www.scielo.br/j/pusp/a/rVS4JVm6zpS3xyNXQn3YT7k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 23 jul.2023.

SILVA, L. S.P. **O Brincar de faz-de conta e a imaginação infantil**: concepções e prática do professor. 180 f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

SPECK, S.; QUEIROZ, E. F. de; MARTIN-MATTERA, P. Desafios da clínica da adoção: devolução de crianças. **Estudos psicanalíticos**. Belo Horizonte, n. 49, p. 181-186, jul. 2018. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372018000100018&lng=pt&nrm=iso . Acesso em 6 ago. 2023.

WINNICOTT, D.W. **O ambiente e os processos de maturação**. Estudos sobre **CADERNOS DE PSICOLOGIA**, Juiz de Fora, v. 6, n. 10, p.506-528, jan./jun. 2024 – ISSN 2674-9483

teoria do desenvolvimento emocional. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

WINNICOTT, D.W. **A família e o desenvolvimento individual**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

WINNICOTT, D.W. **Tudo começa em casa**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

WINNICOTT, D. W. **Textos selecionados**: da pediatria à psicanálise. Rio de Janeiro: Imago, 2000.

WINNICOTT, D. W. **Os bebês e suas mães**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.